



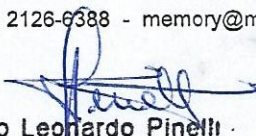
DECRETO Nº:00027 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.14.00	036 Diárias - Pessoal Civil		1.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.100,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo		2.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.000,00
3.3.90.33.00	084 Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.302.9013.2016	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.33.00	098 Passagens e Despesas com Locomoção		50,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		50,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e		
12.306.0008.2020	Manutencao da Alimentação Escolar no EJA		
3.3.90.32.00	111 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
12.306.9005	Ensino Regular		
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	112 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000,00
12.306.9007	Educação Pré - Escolar		
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	113 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ensino Regular		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00	123 Passagens e Despesas com Locomoção		100,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



DECRETO Nº:00027 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

27	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100,00
27.812		Desporto e Lazer	
27.812.9009		Desporto Comunitario	
27.812.9009.2028		Educação Física	
		Apoio para Atividades Esportivas em Gera	
3.3.90.30.00	162	Material de Consumo	1.200,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.200,00
3.3.90.39.00	166	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.06		Departamento Mun, de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.9002		Administração Geral	
15.452.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.1.90.13.00	177	Obrigações Patronais	8.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	14.560,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	14.560,00
3.3.90.36.00	185	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.600,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.600,00
	TOTAL:	R\$	42.610,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

42.610,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MAIO DE 2013

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanç
M-2.442.528 - S
Olímpio Noronha, 1